



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Consoante Parecer 26082145 do p. Processo e considerando competência conferida pelo Art.424 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**, CNPJ **13.018.171/0001-90**, com amparo no art. 421 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, por prazo indeterminado, e valor anual estimado de de R\$ 11.857,68 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Aldemir Almeida da Silva
Gerência Financeira e Administrativa
Gerente Substituto

Aracaju, 17 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 17/01/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26246723** e o código CRC **26958C36**.

Referência: Processo nº.: 21227.000227/2022-94

SEI: nº.: 26246723



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do **Art. 424 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pelo Senhor Gerente de Finanças e Administração 26246723, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**, CNPJ **13.018.171/0001-90**, visando a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, por prazo indeterminado, e valor anual estimado de de R\$ 11.857,68 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO

Superintendência Regional de Sergipe

Superintendente Substituto

Aracaju, 17 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 17/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26247555** e o código CRC **6983B967**.